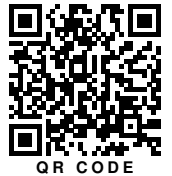




Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 83



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 276/2017)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2017)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 4/2017)	4
RESOLUÇÃO (Nº 5/2017)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
ATOS OFICIAIS	6
RESOLUÇÃO (Nº 1/2017)	6
RESOLUÇÃO (Nº 2/2017)	8
RESOLUÇÃO (Nº 3/2017)	10
RESOLUÇÃO (Nº 4/2017)	11
RESOLUÇÃO (Nº 5/2017)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 276/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 266/2017. Contrato: 276/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PAULO ORDENER B. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.564/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para motores estacionários dos poços artesanais do município, e atender a solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços públicos. Vigência: 07 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017. Valor ordinário: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 09. Unidade: 901, Projeto/atividade: 2132, Elemento de despesa: 33.90.30.00 / 33.90.30.00 / 44.90.52.00 / 44.90.52.00, Fonte de recurso: 00 / 42 / 00 / 42. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2017)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para motores estacionários dos poços artesanais do município, e atender a solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços públicos.

Favorecido: PAULO ORDENER B. FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.564/0001-56.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;
07 de julho de 2017 até 07 de agosto de 2017.

Valor ordinário:
R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 176/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 4/2017)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 004/2017

**Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2016
da Secretaria Municipal de Xique-Xique.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 21 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2016;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;


Everton Rocha Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2017, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique referente ao ano de 2016.

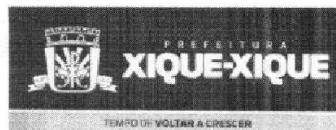
Xique-Xique, 21 de junho de 2017.


MICHELL OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 - ERFa 11125-BA
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO (Nº 5/2017)



SECRETARIA DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO 005/2017

Aprova a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017 (SISPACTO) da Secretaria de Saúde de Xique-Xique.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017 (SISPACTO) da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Everton Rocha Carneiro
Everton Rocha Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2017, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2017 (SISPACTO), da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 21 de junho de 2017

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 - CFE nº 11125-BA

Michell da Cruz Oliveira
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 1/2017)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA 06 DE JULHO, 146, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

RESOLUÇÃO DE Nº 01 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DA
ESFERA ESTADUAL DO ANO DE 2016.**

O CMAS – O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Xique-Xique – Bahia em reunião extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 709/12 de junho de 2002, deste município.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por ser um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, depois da apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social, não havendo como comprovar irregularidades apontadas no exercício financeiro 2016 Cofinanciamento Estadual, em decorrência da ausência de dados sobre a execução dos recursos estaduais no exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o demonstrativo sintético do exercício de 2016, cofinanciamento Estadual com ressalvas, devido a inconsistência dos dados, por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique-Bahia, 31 de janeiro de 2017.



Marlon Brando Souza Loloia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Marlon Brando Souza Loloia
PRESIDENTE DO CMAS
Dec. n° 0106/2017

RESOLUÇÃO (Nº 2/2017)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA 06 DE JULHO, 146, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

RESOLUÇÃO DE Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2017

**PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DA ESFERA ESTADUAL
DO ANO DE 2016.**

O CMAS – O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Xique-Xique – Bahia em reunião extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 709/12 de junho de 2002, deste município.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por ser um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, após apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia, por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique-Bahia, 14 de fevereiro de 2017.



Marlon Brando Souza Lolola

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Marlon Brando Souza Lolola
PRESIDENTE DO CMAS
Dec. n° 0106/2017

RESOLUÇÃO (Nº 3/2017)



RUA QUINTINO BOCAIUVA, 258, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140

RESOLUÇÃO DE Nº 03 DE 08 DE JUNHO DE 2017

**PLANO DE AÇÃO PARA CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SUAS - ANO 2017.**

O CMAS – O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Xique-Xique – Bahia em reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2017, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 709/12 de junho de 2002, deste município.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por ser um órgão fiscalizador e deliberativo.

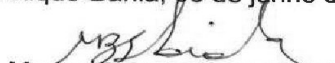
CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, após apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social do Plano de Ação para Co - Financiamento do Governo Federal Suas - Ano 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Co - Financiamento do Governo Federal Suas - Ano 2017, por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique-Bahia, 08 de junho de 2017.


Marlon Brando Souza Lolola

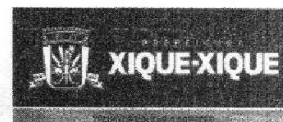
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Marlon Brando Souza Lolola
PRESIDENTE DO CMAS
Dec. nº 0106/2017

RESOLUÇÃO (Nº 4/2017)



SECRETARIA DO
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Resolução Nº 04 de 20 de julho de 2017

Recebido em
19/07/17
[Handwritten signature]

**Dispõe sobre a convocação da
VII Conferência Municipal de Assistência
e dá outras providências**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Xique- Xique/BA, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto define sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Xique-Xique/BA a ser realizada no Salão do Parque Aquático Ponta das Pedras, no dia 20 de julho de 2017.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS – Tem como Objetivo : Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.



SECRETARIA DO
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique/BA 16 de junho de 2017

Presidente

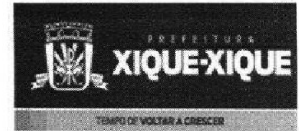
Conselho Municipal de Assistência Social de Xique-Xique/BA

Marlon Brando Souza Leão
PRESIDENTE DO CMAS
Dec. nº 9106/2017

RESOLUÇÃO (Nº 5/2017)



**SECRETARIA DO
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Resolução CMAS nº. 05/2017 de 20 de junho de 2017.

Dispõe sobre a institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Xique-xique, Estado da Bahia, na reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS:

***Considerando* cabe ao CMAS "Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema";**

***Considerando* que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada e usuários do SUAS no âmbito do município, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;**

***Considerando* a necessidade de avaliação da atual situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o disposto no inciso VI, do Artigo 18 da lei 8.742 de 07/12/1993 (LOAS),**

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora, Coordenada pela Presidente do CMAS, de composição paritária entre membros do Poder Público, para organizar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Público: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social: Juliana de Oliveira, Kely Cassiana da Silva Medeiros, Laura Guilhermino Souza Dourado, Djemes Bruno Lobos, Luciene de Lima Silva Nogueira, Ana Maria dos Santos Novais e Dulcineide Florenço Pedra Oliveira

Parágrafo 1º: A VII Conferência será Coordenada por Marlon Brando Souza Loiola, presidente do CMAS;

Parágrafo 2º: As principais atribuições da Comissão Organizadora que trata no caput deste Artigo são:

- a) elaborar o orçamento;
- b) propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- c) preparar a programação;
- d) definir os palestrantes;
- e) construir a minuta do regimento interno;
- f) programar apresentações culturais (opcional);
- g) prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS (Informe nº01 CNAS do Manual de Orientação da VII Conferência).



SECRETARIA DO
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



h) consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social


Art. 2º - Constituir a Equipe Técnica que dará suporte a organização e realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- Marlon Brando Souza Loliola
- Carlene Rodrigues Rocha
- Eliane de Freitas Gama

Parágrafo Único: Serão realizadas 06 (seis) Pré Conferências nos seguintes Distritos e urbano:

- Nova Iguaçu:** dia 03/07/2017
- Boa Vista:** dia 03/07/2017
- Copixaba:** dia 04/07/2017
- Utinga:** dia 06/07/2017
- CRAS I:** dia 05/07/2017
- CRAS II:** dia 07/07/2017

Xique-Xique/BA 19 de junho de 2017


Marlon Brando Souza Loliola
Presidente do CMAS